



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 117/2018**

João Pessoa, 20 de abril de 2018.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo N. 5582/2018, e,

### **RESOLVE**

**I - Arbitrar** o pagamento de **3,5 (três e meia)** diárias, ao Juiz do Trabalho Substituto **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JÚNIOR** (matrícula n. 101.282.800) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, que se deslocará desta Capital à cidade de Salvador-BA, no período de **25 a 28.04.2018**, com o objetivo de participar da da Reunião do MEMOJUTRA e do Simpósio no TRT da 5ª Região, a serem realizados nos dias 26 e 27 de abril do corrente ano, nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, conforme o Protocolo TRT N. 3644/2018.

Ressalte-se que o período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Salvador/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 6º, alíneas “a” e “b”, do ATO TRT GP N. 257/2012 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração, e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas.

**II - Autorizar**, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 4º da RA N. 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência  
Publique-se

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor  
no exercício da Presidência